

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho n.º 22 520/2006

Solicita a empresa EnergieKontor Mafomedes GMBH & CO. WP MF KG, sucursal em Portugal, nos termos do disposto da alínea a) do n.º 3 do despacho conjunto n.º 51/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 31 de Janeiro de 2004, o reconhecimento de interesse público para a implantação de um parque eólico e da linha de interligação entre o parque eólico e o posto de corte, nos concelhos de Amarante e Baião, dado este projecto prever a ocupação de 8545 m² de solos classificados como Reserva Ecológica Nacional.

Os objectivos do projecto integram-se na política nacional de apoio à produção de energia eléctrica a partir de fontes de energia renováveis e permite aproximar Portugal dos compromissos assumidos ao nível comunitário no que toca à produção de energias renováveis e indo de encontro às orientações estabelecidas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2003, de 28 de Abril, no que toca às energias renováveis.

O parque eólico é constituído por dois aerogeradores com potência nominal de 2 MW e respectivas acessibilidades, por uma rede de média tensão e subestação do parque.

Considerando o parecer favorável condicionado da declaração de impacte ambiental de 4 de Janeiro de 2006 e tendo em conta as condicionantes por esta apresentadas;

Considerando o parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte ao RECAPE;

Considerando que a proposta não conflitua com o regime dos Planos Directores Municipais dos concelhos de Amarante e de Baião;

Considerando o parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte:

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, e no exercício das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, é reconhecido o interesse público da utilização de solo classificado como Reserva Ecológica Nacional para a implantação do parque eólico de Mafomedes e respectiva linha eléctrica, nos concelhos de Amarante e Baião.

8 de Agosto de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação

Despacho n.º 22 521/2006

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em regime de destacamento à Direcção-Geral de Geologia e Energia, a licenciada em Direito Maria Cristina Vieira Lourenço, assessora principal do quadro de pessoal do ex-Instituto Geológico e Mineiro, para, no âmbito da sua especialidade na área de recursos geológicos, prestar funções de assessoria jurídica ao meu Gabinete.

2 — A nomeada auferirá a remuneração mensal de € 3000 e subsídios de férias e de Natal de igual montante, acrescida de subsídio de almoço, sendo da responsabilidade do serviço de origem a remuneração que lhe é devida em razão da categoria que detém, sendo suportada pelo orçamento do meu Gabinete a diferença para a remuneração mensal aqui estabelecida.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2006 e manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

4 — Com a presente nomeação é revogado o meu anterior despacho n.º 8287/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Abril de 2006.

19 de Outubro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, *António José de Castro Guerra*.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

Aviso n.º 11 718/2006

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 15/95, de 24 de Janeiro, e por referência ao aviso n.º 9585/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 3 de Novembro de 2005, junto se republicam as listas de candidatos admitidos e excluídos para exame de agente oficial da propriedade industrial, considerando-se revogadas as listas constantes do aviso n.º 10 984/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 10 de Outubro de 2006:

1 — Candidatos admitidos:

Nome	Área de educação e formação ⁽¹⁾
Abel Dário Pinto de Oliveira	380 — Direito.
Alexandra Maria Viegas Costa Paixão Gomes	380 — Direito.
Alexandre Miguel Barata da Silva Ramos Wanzeller.	380 — Direito.
Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio.	380 — Direito.
Ana Cristina dos Ramos Carregeta	380 — Direito.
Ana Maria Gonçalves Fidalgo	380 — Direito.
Ana Rita Painho Alves da Silva	380 — Direito.
Anabela Teixeira de Carvalho	520 — Engenharia e técn. afins.
António Jorge Mateus Andrade	380 — Direito.
Bruno Manuel Gomes Braga da Cruz	380 — Direito.
Carla Maria Santos Pinheiro	380 — Direito.
César Manuel Martins de Bessa Monteiro	380 — Direito.
Cláudia Pimenta de Medina Xara-Brasil Nogueira.	380 — Direito.
Cristina Antónia de Almeida Carvalho	380 — Direito.
David Carlos Martins da Silva Cardoso	380 — Direito.
Duarte Nuno Miranda da Silva Marques	380 — Direito.
Elsa Alexandra Luís Gomes Lemos Melancia	380 — Direito.
Elsa Margarida Freire Ribeiro	380 — Direito.
Elsa Maria Sabino Marcelo Trigueiros de Aragão	380 — Direito.
Filipe José Viana Lousa	380 — Direito.
Filipe Teixeira Baptista	380 — Direito.
Francisca Soares de Albergaria Ferreira Pinto	380 — Direito.
Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio	380 — Direito.
Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira	380 — Direito.
Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa	380 — Direito.
Inês Sofia Miguel de Carvalho Simões	380 — Direito.
Isabel Maria Barreira Velho Bairro Wanzeller	380 — Direito.
João Manuel da Conceição Pimenta	380 — Direito.
João Manuel Ferreira Sardinha	380 — Direito.
João Paulo Sena Mioludo	380 — Direito.
Jorge Francisco Romão	380 — Direito.
Luís Filipe Lopes Valente Estrela	380 — Direito.
Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira	380 — Direito.
Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa	380 — Direito.
Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões	380 — Direito.
Mário João de Sá e Melo de Castro Marques	380 — Direito.
Maria Manuel Ramos Lucas	380 — Direito.
Maria Teresa Delgado	380 — Direito.
Mariana de Lemos Seixas Castelo Branco	380 — Direito.
Marta Ferreira de Paiva Gentil Quina Saluce de Sampaio.	380 — Direito.
Miguel Adolfo Coelho Quintans	380 — Direito.
Nuno Luís Meira Gonçalves	380 — Direito.
Nuno Paulo de Sardinha Pires da Mata	380 — Direito.
Paula Patrícia Fernandes Rodrigues Teles	380 — Direito.
Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia	380 — Direito.
Ricardo Souto Soares Henriques	380 — Direito.
Susana Mirabai Ferreira de Colaço e Costa	380 — Direito.
Telmo Jorge Machado Vilela	380 — Direito.
Teresa Alexandra de Almeida Pereira	380 — Direito.
Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia	380 — Direito.

⁽¹⁾ Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (*Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 53).